PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02170/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/10/1973
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO ESPIRITA "José DE ARIMATEIA".

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecido de Utilidade Pública o CENTRO ESPIRITA "José DE ARIMATEIA", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 10 de outubro de 1973.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges

Olindina Lima Gomes da Costa

Públicado no D.O
de 11/10/1973.